



Câmara Municipal de Blumenau  
Estado de Santa Catarina  
Diretoria Geral



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito (2018), a CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU, com sede nesta cidade, na Rua XV de Novembro, 55, doravante denominada simplesmente CÂMARA, representada nesta ato pelo seu Presidente, Vereador Marcos da Rosa, e as empresas RADIO ITABERÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na rua. XV de Novembro, nº 600, sala 401, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.590.887/0001-17, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, através de seu procurador, Sr. Rafael Roberto Kuhlemann, inscrito no CPF/MF sob nº. 032.539.099-13, EMPRESA BLUMENAUENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA – ARCA DA ALIANÇA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Amadeu da Luz, 31, nº 03, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 95.828.729/0001-67, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, através de seu procurador, Sr. Elias Dimas dos Santos, inscrito no CPF/MF sob nº. 383.108.219-72, RADIO NEREU RAMOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na rua Buenos Aires, 145, 3º andar, inscrita no CNPJ sob nº 82.650.797/0001-37, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, através de seu procurador, Sr. Edelcy Rosires Vieira, inscrita no CPF/MF sob nº. 448.551.929-53, RADIO CLUBE DE BLUMENAU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na rua Buenos Aires, nº. 145, 2º andar, inscrita no CNPJ sob nº 82.645.003/0001-47, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, através de sua procuradora, Srª Débora Regina Costa Siqueira Vieira, inscrita no CPF/MF sob nº. 503.732.939-68, e REDE FRONTEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA – RÁDIO GLOBO, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na rua Ângelo Dias, nº 207, salas 61, 62 e 63, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.554.065/0001-80, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, através de seu sócio administrador, Sr. Carlos Alberto Flores Ross, inscrito no CPF/MF sob nº. 060.012.540-87 celebram o presente Termo Aditivo, de conformidade com o art. 25 e demais disposições da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e de conformidade com o Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2017, devidamente formalizado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O parágrafo primeiro da Cláusula Quarta do Contrato nº 01/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo primeiro: Em razão da legislação eleitoral, haverá suspensão não remunerada da execução do contrato no período compreendido entre **1º (primeiro) de maio de 2018 (dois mil e dezoito)** e 14 (quatroze) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

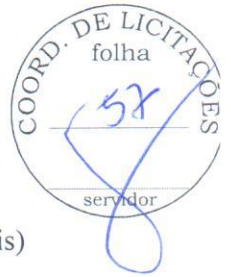
As alterações do presente termo retroagem à data de **9 (nove) de março de 2018 (dois mil e dezoito)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam inalteradas, no que não colidirem, todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, durante todo o período de vigência do presente termo aditivo.



Câmara Municipal de Blumenau  
Estado de Santa Catarina  
Diretoria Geral



E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 06 (seis) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Blumenau, 25 de abril de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU

Marcos da Rosa

REDE FRONTEIRA DE COMUNICAÇÃO  
LTDA

Carlos Alberto Flores Ross

RADIO NEREU RAMOS LTDA  
Evelásio Paulo Vieira

RADIO CLUBE DE BLUMENAU LTDA  
Débora Regina Costa Siqueira Vieira

RADIO ITABERÁ LTDA  
Rafael Roberto Kuhlemann

EMPRESA BLUMENAUENSE DE  
COMUNICAÇÃO LTDA  
Elias Dimas dos Santos

Testemunha 1:

José Carlos Oecksler  
Diretor Geral

Testemunha 2:

Dulcenéia de Sousa Roepke  
Coordenadora de Licitações